



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 44/2023

EMENTA: SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO QUE PROMOVA O ESTUDOS DE COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA MARIA PALMEIRA EM FRENTE AO NÚMERO 459.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, ao Departamento de Trânsito que promova o estudos de colocação de lombadas na rua Maria Palmeira em frente ao número 459.

Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que tenha mais segurança e evitar acidentes neste local referido, onde existe um grande tráfego de veículos.

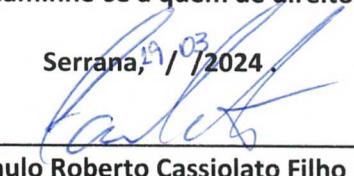
Sala das Sessões, 18 de Março de 2024


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.


Serrana, 19 / 03 /2024.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui local pretendido (ANEXO I);

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado (ANEXO II), TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto, em ambos os lados;

3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá também constar no abaixo-assinado, a assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho constante no item 2;

4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

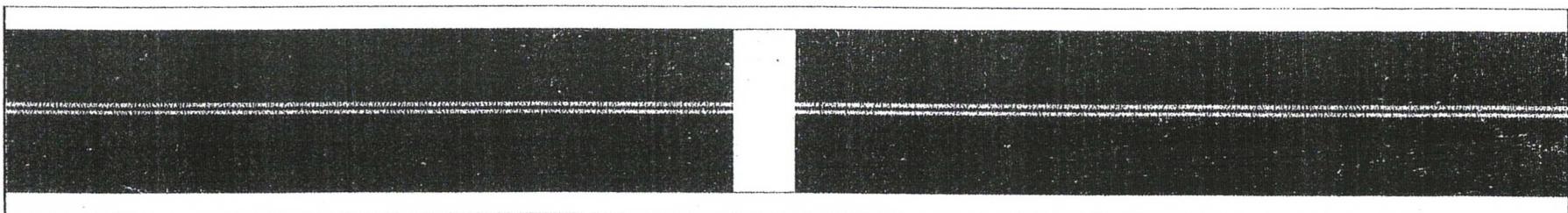
CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação e devidamente preenchida, a Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte fará um estudo técnico, quando então, serão observados os requisitos da Resolução Nº 600 de 24 de maio 2016 do CONTRAN que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

EDIFICAÇÃO Nº

393

(ANEXO I)



EDIFICAÇÃO Nº

459

ENDEREÇO: Rua Mano Palmeira

(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL?		Assinatura
			Sim	Não	
398	José de Brito	10227322-3	X		José de Brito
409	Kemelli F. Jordite Segura	371.964.078-43	X		
409	Gilmar Segura	33259219861	X		
370	Wan das Santas	412.863.365-02	X		
3588	Bernardus Jantje	369.420.201	X		
3589	D. Hugo P. M. So	43.280.900-4	X		Bernardus Jantje
479	Washington M. M. So	41.723.205-1	X		D. Hugo P. M. So
448	Maria S. Justino Souza	389.687.198-65	X		Justino Souza
368	Rita de Cássia Tumis	335.396.828-80	X		Rita Tumis
388	Lorena Ap. Farias	042.058.838-89	X		Lorena Farias
349	Eduardo S. Araújo	051.088.194-71	X		
445	Genivaldo Souza	118.558.268-30	X		
378	Antônio Góes	902.449.109-82	X		
468	Silviano L. Soárez	238.654.552-00	X		
399	Manoel L. Matuana	445.192.99-9	X		
449	Alairson Franke	418.364.78	X		Alairson Franke
429	GILVAN de S. D	384.050.458-99	X		
439	Vinicius Martini	402.954.268-96	X		
419	Alej Roberto Souza	432.210.458-66	X		Alej Roberto Souza
328	Ostane Mariza da Costa	388.291.448-35	X		Ostane Mariza da Costa
349	Fábio J. L. dos Ferros	418.134.598-28	X		
419	John César da Costa	393.007.745-60	X		John César da Costa
408	Edmara R. Souza	342.384.528-79	X		Edmara R. Souza

DESVANTAGENS

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachaduras nas edificações próximas a lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como atrasos no horário, desconforto aos passageiros. (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, e também aumentar a poluição sonora;

VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo A – 30 km/h ou Tipo B – 20 km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.